



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

20 de Novembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1314

DECRETO N.º 177/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 189.100,00 (cento e oitenta e nove mil e cem reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
4			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.000,00
6 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	4.600,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Departamento de Recursos Humanos		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção do Recursos Humanos		
31 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	8.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2011	Manutenção dos Serviços de Administração		
67 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.002	Departamento de Contabilidade		
06.002.04.123.0005.2015	Manutenção da Contabilidade		
89 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.26.782.0015.2021	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
141 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	17.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
173 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
255 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1000	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Terça-feira	20 de Novembro de 2018	Ano VII	Edição Nº 1314
PESSOA JURÍDICA				
09.002		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.0009.6001		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		
294	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.500,00
09.003		Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2054		Manutenção da Assistência Social Geral		
306	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.000,00
10				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057		Manutenção do Ensino Fundamental		
510	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	25.000,00
10.001.12.361.0014.2060		Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental		
358	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	14.000,00
10.001.12.361.0014.2066		Manutenção do Transporte Escolar		
361	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	14.000,00
10.001.12.365.0016.2062		Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola		
393	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	5.000,00
10.001.12.365.0016.2062		Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola		
396	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	8.000,00
11				
SECRETARIA MUN AGROPEC, MEIO AMB E DESENVOLV ECONÔM				
11.001		Departamento de Agricultura e Pecuária		
11.001.20.608.0025.2083		Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura		
461	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	42.000,00
TOTAL				189.100,00
Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.				
Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos			
07.002.26.782.0015.1011	Aquisição de Caminhão Caçamba			
139	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	120.500,00
07.002.26.782.0015.1011	Aquisição de Caminhão Caçamba			
140	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	15.530,00
08				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
08.001.10.301.0011.1017	Aquisição de Ambulância			
161	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	3.270,00
10				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
10.001.12.361.0014.1026	Aquisição de Ônibus Escolar			
324	4.4.90.52.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

20 de Novembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1314

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 0294/2015.

VALOR: R\$ 21.607,36 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

CONTRATO: 0156/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0141/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES